



Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 3146, DE 08 DE SETEMBRO DE 2004

“Institui o Comitê Municipal de Mortalidade Materno-Infantil e Fetal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que são conferidas no inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica instituído no Município de Dourados o COMITÊ MUNICIPAL DE MORATALIDADE MATERNO –INFANTIL E FETAL, órgão de natureza interinstitucional, multiprofissional e confidencial, com a finalidade de identificar e investigar todos os óbitos materno-infantis e fetais apontar medidas de intervenção para sua redução no Município de Dourados, bem como, proceder o acompanhamento e avaliação permanente das políticas de assistência à saúde da mulher.

§ 1º. Considera-se morte materna o óbito da mulher durante a gestação ou até 1 ano após o término da gestação, independentemente da duração ou localização da gravidez.

§ 2º. Considera-se óbito infantil (que equivale do nascimento até 364 dias de vida) e Fetal (gestação a partir de 22 semanas completa de gestação ou 154 dias com peso igual ou superior a 500g ou estatura a partir de 25cm).

Artigo 2º. São objetivos do Comitê de Mortalidade Materno-Infantil e Fetal: I. conscientizar os formuladores de políticas, as instituições de assistência, as equipes de saúde e a comunidade sobre a gravidade da morte materno-infantil e fetal, seus efeitos sociais e de saúde e as formas de evitá-la;

II. aumentar a quantidade e a qualidade do conhecimento disponível sobre os níveis da morte materno-infantil e fetal, suas causas e os fatores de risco associados;

III. avaliar o efeito das intervenções sobre a morbidade, a mortalidade e a qualidade da assistência à saúde da mulher durante o período gravídico-puerperal em mulheres, infantil do nascimento até 365 dias de vida e fetal, bem como a relação entre as condições de vida e os riscos de mortalidade materno-infantil e fetal;

IV. recomendar ações adequadas ao combate às mortes materno-infantil e fetal no que se refere à legislação, distribuição de recursos, organização de serviços, formação/reciclagem de recursos humanos e participação comunitária;

V. garantir a comparabilidade de dados de Mortalidade Materno-Infantil e Fetal em níveis nacional, regional e local, fortalecendo e/ou adequando os sistemas estatísticos disponíveis e, assim, tomando possível examinar as tendências da mortalidade e identificar os subgrupos da população.

Artigo 3º. Compete ao Comitê de Mortalidade Materno-infantil e Fetal:

I. investigar e obter informações sobre mortes materno-infantil e fetal ocorridas no Município;

II. reunir dados levantados a nível local, promovendo avaliações contínuas sobre as alterações nos índices de mortalidade materno-infantil e fetal e dos fatores que as provocam;

III. elaborar relatório anual sobre os dados e informações obtidas;

IV. estimular as autoridades para atuar sobre o problema, visando equacioná-lo.

Artigo 4º. O Comitê Municipal de Mortalidade Materno-infantil e Fetal será composto por 16 (dezesseis) membros e seus respectivos suplentes, sendo sete membros natos e dez indicados.

§ 1º. São membros natos:

I. quatro membros da Secretaria Municipal de Saúde Pública das seguintes áreas:

a) Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher - PAISM;

b) Programa de Saúde da Família - PSF;

c) Unidade Básica de Saúde UBS;

d) Programa de Vigilância Epidemiológica;

II. Universidade Federal de Matogrosso do Sul – UFMS;

III. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS;

IV. Pólo Indígena.

§ 2º. São membros indicados os representantes das seguintes entidades:

I. Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres;

II. Hospital da Mulher - HM;

III. Hospital Universitário - HU;

IV. Associação Médica;

V. Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária;

VI. Conselho Regional de Enfermagem – COREN;

VII. Conselho Municipal de Saúde - CMSD;

VIII. Movimento Popular de Mulheres;

IX. Hospital Evangélico – HE.

§ 3º. Os membros natos e indicados serão nomeados pelo Prefeito Municipal, após indicação dos respectivos órgãos e entidades.

§ 4º. O comitê poderá ter outros membros na condição de convidados.

§ 5º. O Comitê Municipal de Mortalidade Materno-Infantil e Fetal possui a seguinte estrutura:

I. Presidência;

II. Vice-presidência;

III. Secretaria.

§ 6º. As competências da presidência, vice-presidência e secretaria, bem como o funcionamento do Comitê serão regulamentados pelo seu Regimento Interno.

Artigo 5º- Nos processos de identificação e investigação dos óbitos maternos, o comitê observará os procedimentos e instruções previstas no Manual de Mortalidade Materna e Manual dos Comitês de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal, editados pelo Ministério da Saúde.

Artigo 6º- O Comitê Municipal de Mortalidade Materno-infantil e Fetal receberá o apoio administrativo da Secretaria Municipal de Saúde Pública para o seu funcionamento.

Artigo 7º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº 1137, de 10 de outubro de 2002, que “Institui o Comitê Municipal de Mortalidade Materna” e nº 1138, de 10 de outubro de 2002 que “Nomeia membros para compor o Comitê Municipal de Mortalidade Materna”.

Dourados-MS, 08 de setembro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

MARIA DE FÁTIMA METELARO
Secretária Municipal de Saúde Pública

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Municipal de Infra -Estrutura
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Hernandes Vidal Oliveira (responsável) 411 7663
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Luiz Seiji Tada 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606
Erminio Guedes dos Santos (interino) 411 7100
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Raul Lúcio Pedroso Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
Dairo Célio Peralta 411 7714
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

Decretos*REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO***DECRETO Nº 2.892, DE 17 DE JUNHO DE 2004***"Dispensa de Licitação"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Licitação realizado na modalidade Tomada de Preços nº 033/2004, bem como a disposição contida nos incisos IV e V, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada de licitação a aquisição de produtos médico-hospitalares para uso no Hospital Universitário, descritos nos Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 27, 28, 29, 32, 38, 41, 42, 45, 48 e 49, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde Pública, de acordo com as disposições contidas no Processo de Licitação realizado na modalidade Tomada de Preços nº 033/2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor, a partir de 17 de junho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 17 de junho de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Luiz Seiji Tada
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 3.157, DE 14 DE SETEMBRO DE 2004*"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO PARCIAL DO DECRETO Nº 3.015, DE 14 DE JULHO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Licitação realizado na modalidade Convite nº 017/2004, que versa sobre a aquisição de produtos médico-hospitalares para o Hospital Universitário,

DECRETA

Artigo 1º- Fica revogado parcialmente o Decreto nº 3.015, de 14 de julho de 2004, que versa sobre a aquisição por Dispensa de Licitação de produtos, em relação aos ITENS: 27, 28, 29 e 25, a partir de 14 de setembro de 2004.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor, a partir de 14 de setembro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 14 de setembro de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Luiz Seiji Tada
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3149 DE 8 de Setembro de 2.004*Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2624 de 23 de Dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUND
1302.12.361.0232.060-339039 178.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

9900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999.99.999.999-999900 178.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO 8 de Setembro de 2.004

JOSE LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3145 DE 6 de Setembro de 2.004*Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2624 de 23 de Dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
501.04.122.0022.006-339033	1.100,00
501.04.122.0022.006-339039	10.500,00
501.04.122.0072.007-339039	3.200,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
601.04.123.0032.016-319013	7.000,00
601.04.123.0032.016-339036	6.000,00
601.04.123.0032.016-339036	4.000,00
601.04.123.0032.016-339036	100,00
601.04.129.0081.007-339039	7.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR	
701.04.122.0032.017-339030	800,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA EST	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA EST	
801.15.122.0112.021-339030	6.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTU	
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTU	
901.20.122.0032.022-339030	500,00
901.20.122.0032.022-339030	1.000,00
901.20.122.0032.022-449052	3.100,00
901.20.605.0132.023-339039	73.000,00
1000 - SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E	
1001 - SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E	
1001.23.122.0032.024-339014	200,00
1001.23.122.0032.024-339036	2.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.0232.053-339030	22.000,00
1301.12.361.0232.053-339036	8.500,00
1301.12.361.0232.053-339036	1.000,00
1301.12.361.0232.053-339039	6.000,00
1301.12.361.0232.053-339039	36.000,00
1301.12.365.0242.057-319011	2.000,00
1301.12.365.0242.057-339039	17.000,00
1301.12.367.0262.059-339014	800,00
1301.12.367.0262.059-339014	500,00
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
1401.25.752.0301.031-339030	274.000,00
1401.25.752.0301.031-339036	5.500,00
1401.25.752.0301.031-339039	79.000,00
1401.25.752.0301.031-339039	243.000,00
1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1502 - REC SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA	
1502.04.122.0032.065-339030	17.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - GUARDA MUNICIPAL	
0401 - GUARDA MUNICIPAL	
401.06.181.0062.005-449052	73.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
501.04.122.0072.007-339030	6.600,00
501.04.122.0072.007-339033	3.200,00
501.04.122.0072.007-449052	5.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
601.04.123.0032.016-339039	4.000,00
601.04.123.0032.016-339039	100,00
601.04.129.0081.007-449051	7.000,00
601.04.129.0081.007-449052	7.000,00
601.04.129.0081.007-449052	8.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR	
701.04.122.0032.017-319004	17.000,00
701.04.122.0032.017-339014	800,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA EST	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA EST	
801.15.122.0112.021-449052	6.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTU	
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTU	
901.20.605.0132.023-339032	500,00
901.20.605.0132.023-339032	4.100,00
1000 - SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E	
1001 - SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E	
1001.23.122.0032.024-339014	920,00
1001.23.122.0032.024-339030	320,00
1001.23.122.0032.024-339039	550,00
1001.23.691.0162.025-339030	210,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.0412.055-339033	1.000,00
1301.12.367.0262.059-319011	6.000,00

Decretos

1301.12.367.0262.059-319011	84.000,00	1401.15.452.0301.029-339037	16.000,00
1301.12.367.0262.059-319011	1.000,00	1401.15.452.0301.029-449051	100.000,00
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS		1401.15.452.0301.029-449051	102.000,00
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS		1401.15.452.0332.063-339030	10.000,00
1401.15.452.0032.062-319004	20.000,00	1401.15.452.0332.063-339036	6.000,00
1401.15.452.0032.062-319009	9.000,00	1401.25.752.0301.031-319013	9.500,00
1401.15.452.0032.062-339030	12.200,00	1401.25.752.0301.031-339030	126.000,00
1401.15.452.0032.062-339033	3.800,00		
1401.15.452.0032.062-339036	30.000,00		
1401.15.452.0032.062-339039	30.000,00		
1401.15.452.0032.062-339046	4.000,00		
1401.15.452.0032.062-449052	5.000,00		
1401.15.452.0301.029-339030	100.000,00		
1401.15.452.0301.029-339030	15.000,00		
1401.15.452.0301.029-339035	3.000,00		

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 6 de Setembro de 2.004

JOSE LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

Licitação**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2004.**

Ratifico os termos do Parecer nº 187/2004/AGM/RDS, proferido pela Advocacia Geral do Município, no Processo de Dispensa de Licitação nº 043/2004, de acordo com artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, o qual versa sobre a contratação de empresa objetivando a locação de Stand para participar do

evento "Festa do MS", conforme determina o caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a partir de 04 de agosto de 2004.

Dourados-MS, 04 de agosto de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

Editais**EDITAL**

CARLOS OSAMU NOGUCHI – ME, torna Público que requereu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados (MS), a Licença de Operação – LO, para atividade de beneficiamento e empacotamento de arroz, localizado na rua Bela Vista, 1449, bairro Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

CARLOS OSAMU NOGUCHI – ME, torna Público que recebeu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados (MS), a Licença de Instalação – LI, para atividade de beneficiamento e empacotamento de arroz, localizado na rua Bela Vista, 1449, bairro Jardim Água Boa, no município de Dourados

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/04**

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Processo n.º	Contribuinte/ Débito	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
000008/04	ABILIO DE MATOS CARVALHO SD PARC - 1998 - 862,26 IPTU - 1999 - 324,28 IPTU - 2000 - 346,40 IPTU - 2001 - 222,57 IPTU - 2002 - 201,63 IPTU - 2003 - 205,41	5	17	MATOS - VL	00011402100000
000008/04	ABILIO DE MATOS CARVALHO IPTU - 1999 - 526,28 IPTU - 2000 - 547,49 IPTU - 2001 - 308,06 IPTU - 2002 - 284,50 IPTU - 2003 - 370,98	5	15	MATOS - VL	00011402120000
000008/04	ABILIO DE MATOS CARVALHO IPTU - 2001 - 471,34 IPTU - 2002 - 325,62 IPTU - 2003 - 367,14	11	8	MATOS - VL	00011422010000
000010/04	ABRAHAO ALLE IPTU - 2001 - 143,02 IPTU - 2002 - 129,60 IPTU - 2003 - 166,93	24	21	CLIMAX - JD	00040522020000
000011/04	ABRAHAO ALLE IPTU - 2001 - 104,60 IPTU - 2002 - 96,72 IPTU - 2003 - 178,10	24	20	CLIMAX - JD	00040522030000
000015/04	ABRIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ITU - 1999 - 61,37 ITU - 2000 - 29,20 ITU - 2001 - 27,73 ITU - 2002 - 26,48 ITU - 2003 - 36,31	2	13	OLIVEIRA I - RESID.	00052533070000
000015/04	ABRIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2	4	OLIVEIRA I - RESID.	00052533160000

Editais

	ITU - 2000 - 28,03				
	ITU - 2001 - 26,62				
	ITU - 2003 - 34,83				
000015/04	ABRIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2	3	OLIVEIRA I - RESID.	00052533170000-7
	ITU - 1999 - 59,58				
	IPTU - 2000 - 117,64				
	IPTU - 2001 - 68,22				
	IPTU - 2002 - 59,30				
	IPTU - 2003 - 97,04				
000015/04	ABRIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3	1	OLIVEIRA I - RESID.	00052542010000
	ITU - 1999 - 91,46				
	ITU - 2000 - 43,51				
	ITU - 2001 - 41,32				
	ITU - 2002 - 39,45				
	ITU - 2003 - 54,05				
000015/04	ABRIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3	2	OLIVEIRA I - RESID.	00052542020000
	ITU - 2000 - 26,26				
	ITU - 2001 - 24,94				
	ITU - 2002 - 23,82				
	IPTU - 2003 - 71,54				
000956/04	ACUMULADORES RODRIGUES LTDA	004A	8	DIST. INDUSTRIAL	01011202070000
	ITU - 2002 - 55,98				
	ITU - 2003 - 52,02				
000956/04	ACUMULADORES RODRIGUES LTDA	004A	22	DIST. INDUSTRIAL	01011202220000
	ITU - 1999 - 72,61				
	ITU - 2000 - 69,12				
	ITU - 2001 - 65,64				
	ITU - 2002 - 55,98				
	ITU - 2003 - 52,02				
001126/04	ADALIO GOMES BATISTA	174	9	CABECEIRA ALEGRE	00051533090000
	IPTU - 1999 - 38,35				
	IPTU - 2000 - 161,07				
	IPTU - 2002 - 22,56				
	IPTU - 2003 - 27,91				
000074/04	ADELAIR OTTO	17	3	MATOS - VL	00012401160000
	IPTU - 1999 - 4.293,03				
	IPTU - 2003 - 377,69				
000044/04	ADELINA RIGOTTI	107	16	AGUA BOA - JD	00045222120000
	IPTU - 2003 - 108,12				
000044/04	ADELINA RIGOTTI	168	2	AGUA BOA - JD	00045312100000
	IPTU - 2003 - 13,68				
000044/04	ADELINA RIGOTTI	157	8	AGUA BOA - JD	00053253050000
	ITU - 2003 - 108,82				
000044/04	ADELINA RIGOTTI	75	8	AGUA BOA - JD	00054111200000
	IPTU - 2003 - 207,52				
000047/04	ADELINA RIGOTTI	138	16	AGUA BOA - JD	00056111120000
	ITU - 2001 - 200,92				
	ITU - 2002 - 194,70				
	ITU - 2003 - 203,30				
000044/04	ADELINA RIGOTTI	98	15	AGUA BOA - JD	00055101130000-7
	IPTU - 2003 - 286,21				
000044/04	ADELINA RIGOTTI	133	OP01	AGUA BOA - JD	00046311011000
	IPTU - 2003 - 81,46				
001149/04	ADELTON GONCALVES DA COSTA	63	8	ALTOS DO INDAIA	00010812020000
	ITU - 1999 - 37,35				
	ITU - 2000 - 35,56				
	ITU - 2001 - 33,77				
	ITU - 2002 - 65,30				
	ITU - 2003 - 59,67				
001238/04	ADEMILSON DA CONCEICAO MENDES E OU	6	10	JOQUEI CLUBE - JD	00063956020000
	IPTU - 1999 - 43,12				
	IPTU - 2000 - 41,05				
	IPTU - 2001 - 24,86				
	IPTU - 2002 - 21,41				

Editais

000068/04	IPTU - 2003 - 34,27 ADEMIR PERONDI ITU - 2000 - 490,45 ITU - 2001 - 302,04 ITU - 2002 - 890,11 ROÇADA - 2002 - 333,13 ITU - 2003 - 813,22	6	14	EUROPA - JD	00015122090000
000066/04	ADEMIR REIS ITU - 2001 - 354,14 ROÇADA - 2002 - 296,43 ITU - 2002 - 778,85 ITU - 2003 - 919,09	31	17	ALVORADA - PQ	00012541010000
000066/04	ADEMIR REIS ITU - 2001 - 303,54 ROÇADA - 2002 - 282,31 ITU - 2002 - 667,58 ITU - 2003 - 787,79	31	18	ALVORADA - PQ	00012541020000
000066/04	ADEMIR REIS ITU - 2001 - 303,54 ROÇADA - 2002 - 282,31 ITU - 2002 - 286,11 ITU - 2003 - 787,79	31	15	ALVORADA - PQ	00012541310000
000066/04	ADEMIR REIS ITU - 2001 - 354,14 ROÇADA - 2002 - 296,43 ITU - 2002 - 333,78 ITU - 2003 - 919,09	31	16	ALVORADA - PQ	00012541320000
000066/04	ADEMIR REIS ITU - 2001 - 51,98 ITU - 2002 - 47,67 ROÇADA - 2002 - 282,31 ITU - 2003 - 120,85	60	22	ALVORADA - PQ	00013505040000
000067/04	ADEMIR REIS ITU - 2001 - 51,98 ITU - 2002 - 47,67 ITU - 2003 - 120,85	60	23	ALVORADA - PQ	00013505050000
000067/04	ADEMIR REIS ITU - 2001 - 18,89 ITU - 2002 - 29,79 ROÇADA - 2002 - 282,31 ITU - 2003 - 54,40	74	9	ALVORADA - PQ	00013532270000
000067/04	ADEMIR REIS IPTU - 2001 - 23,13 IPTU - 2002 - 40,75 IPTU - 2003 - 57,59	22	23	TERRA ROXA - C.J. HABITACIONAL	00055303050000-4
001407/04	ADILA VIEIRA FERREIRA IPTU - 1999 - 54,18	31	19	BNH IV PLANO	00046331300000
000062/04	ADMUNDO PERRUPATO LIMA IPTU - 2002 - 574,91 IPTU - 2003 - 557,41	5	5	MONTE ALEGRE - JD	00016141010000
000061/04	ADOLFO F. MARQUES ITU - 2001 - 2.441,15 ITU - 2002 - 2.781,65 ITU - 2003 - 2.541,35	3	9	PROGRESSO - VL	00011234120000-0
000059/04	ADOLPHO FERRARI BALDO IPTU - 1999 - 381,27 IPTU - 2002 - 590,26 IPTU - 2003 - 492,87	81	P/10	LILI - VL	00020202170000
000021/04	AFONSO RAMAO RODRIGUES JUNIOR IPTU - 2001 - 2.974,63 IPTU - 2002 - 2.602,51 IPTU - 2003 - 1.250,50	1	22	PROGRESSO - VL	00011214050000
000021/04	AFONSO RAMAO RODRIGUES JUNIOR IPTU - 2002 - 258,68 IPTU - 2003 - 304,46	1	21	PROGRESSO - VL	00011214060000-0
000024/04	AGENSUL AGENCIA DE COBRANCA ITU - 1999 - 143,48 ITU - 2001 - 605,43	14	1	COIMASA - JD	00021334010000

Editais

	ITU - 2002 - 528,89 IPTU - 2003 - 239,04				
000638/04	AGRO IMOBL. DINHO LTDA ITU - 2001 - 139,38 ITU - 2002 - 222,51 IPTU - 2003 - 104,54	18	10	JOAO PAULO II - JD	00061222090000
000638/04	AGRO IMOBL. DINHO LTDA ROÇADA - 2003 - 124,82	19	5	JOAO PAULO II - JD	00061223050000
000889/04	AGROPECUARIA SANTA CRUZ LTDA ITU - 1999 - 39,44 ITU - 2000 - 31,20 ITU - 2001 - 29,62 ITU - 2002 - 28,99 ITU - 2003 - 98,86	8	1	ALHAMBRA - JD	00061614100000
000889/04	AGROPECUARIA SANTA CRUZ LTDA ITU - 1999 - 35,17 ITU - 2000 - 27,83 ITU - 2001 - 26,43 ITU - 2002 - 25,86 ITU - 2003 - 88,18	8	22	ALHAMBRA - JD	00061614110000
000889/04	AGROPECUARIA SANTA CRUZ LTDA ITU - 2003 - 77,88	8	21	ALHAMBRA - JD	00061614120000
000032/04	AGUIMAR MACEDO DE SOUZA IPTU - 2000 - 898,41 IPTU - 2001 - 681,69 IPTU - 2002 - 577,87 IPTU - 2003 - 550,84	24	5	EUROPA - JD	00014102030000
000033/04	AIDE ALVES DE LIMA IPTU - 2000 - 533,95 IPTU - 2001 - 1.544,57 IPTU - 2002 - 1.332,02	3	0	CHACARA - PARTE	00010123050000-0
000058/04	AKIHEDE IKEDA IPTU - 1999 - 851,91 IPTU - 2000 - 1.179,18 IPTU - 2002 - 927,48 IPTU - 2003 - 1.391,76	47		P/CF CENTRO	00050114030000
000056/04	AKIRA BASHO IPTU - 2001 - 3.479,80 IPTU - 2002 - 4.193,71 IPTU - 2003 - 5.533,53	15		P/GJ CENTRO	00020104130000
000057/04	AKIRA HASSEGAWA IPTU - 2002 - 1.198,67	82	18	LILI - VL	00020203120000-0
000054/04	AKRAN GEBARA EL CHAMA IPTU - 2003 - 1.388,90	3		000H CENTRO	00010301110000
000810/04	ALBANO JOSE DE ALMEIDA IPTU - 1999 - 323,67 IPTU - 1999 - 183,78 IPTU - 2000 - 299,61	000N	3	CENTRO	00040431040000
001372/04	ALBERTINO ALVES NEDER ITU - 1999 - 78,37	0	0	CHACARA - PARTE	00020000000055
000053/04	ALBERTO ALVES DOS SANTOS IPTU - 2002 - 83,48 IPTU - 2003 - 195,59	12	14	OURO VERDE - JD	00020733030000
000053/04	ALBERTO ALVES DOS SANTOS IPTU - 2002 - 212,58 IPTU - 2003 - 285,34 AUTO INF - 2003 - 65,29	18	13	OURO VERDE - JD	00021602020000
000053/04	ALBERTO ALVES DOS SANTOS IPTU - 2002 - 222,25 IPTU - 2003 - 86,68	19	8	OURO VERDE - JD	00021603190000
000053/04	ALBERTO ALVES DOS SANTOS IPTU - 2002 - 46,44 IPTU - 2003 - 109,41	000B	19	VIEIRA - VL	00052402070000
000053/04	ALBERTO ALVES DOS SANTOS ITU - 2002 - 44,49 ITU - 2003 - 54,20	14	1	BRASILIA - JD	00060235010000
000053/04	ALBERTO ALVES DOS SANTOS IPTU - 2003 - 138,12	000D		P/13 CENTRO	00040304110000

Editais

000048/04	ALCEBIADES MARIANO IPTU - 2003 - 1.505,95	89	000A CENTRO	00020403030000-8
000048/04	ALCEBIADES MARIANO IPTU - 2003 - 2.564,22	89	000B CENTRO	00020403040000
000075/04	ALGEU BRUM DE MATTOS IPTU - 2000 - 764,13 IPTU - 2001 - 612,90 IPTU - 2002 - 606,80 IPTU - 2003 - 523,16	13	3 N.SRA. APARECIDA - VL	00012302110000
000076/04	ALCIDES GOMIDE OLIVEIRA JUNIOR IPTU - 2001 - 293,66 IPTU - 2002 - 382,24	81	1 AGUA BOA - JD	00054121010000
000076/04	ALCIDES GOMIDE OLIVEIRA JUNIOR IPTU - 2001 - 324,97 IPTU - 2002 - 296,83 IPTU - 2003 - 298,24	81	2 AGUA BOA - JD	00054121260000
001147/04	ALCIDES GONCALVES ITU - 1999 - 92,87 ITU - 2001 - 107,87 ITU - 2002 - 16,07 ITU - 2003 - 14,94	0	0 CHACARA - PARTE	00050000000196
001414/04	ALCINDO VASQUES ESCOBAR ITU - 1999 - 47,26	0	0 FAZENDA ALVORADA - PARTE	00010000000156
001348/04	ALDO KAZUIKO KIHARA ITU - 1999 - 20,44 ITU - 2000 - 19,46 ITU - 2001 - 18,48 ITU - 2002 - 17,87 ITU - 2003 - 23,94	88	16 ALVORADA - PQ	00013673030000
001294/04	ALDO LOUREIRO DE ALMEIDA ITU - 1999 - 20,44 ITU - 2000 - 19,46 ITU - 2001 - 18,48 ITU - 2002 - 35,75 ITU - 2003 - 42,44	58	3 ALTOS DO INDAIA	00010914150000
000037/04	ALESSANDRA FARIA E OUT ROS IPTU - 2003 - 1.089,39	5	5 ALTO DAS PAINEIRAS	00025131050000
001091/04	ALEXANDRE DA CUNHA FERREIRA FILHO ITU - 1999 - 41,52 ITU - 2000 - 39,38 ITU - 2001 - 37,54 ITU - 2002 - 66,22 IPTU - 2003 - 89,73	146	4 INDUSTRIAL - VL	00051601040000
001217/04	ALFEU SILVEIRA ITU - 1999 - 37,86 ITU - 2000 - 35,90 ITU - 2001 - 34,22 ITU - 2002 - 33,10 ITU - 2003 - 36,28	5	7 LESTE - JD	00031217130000
001268/04	ALFREU VIEIRA MARQUES ITU - 1999 - 30,67 ITU - 2000 - 29,20 ITU - 2001 - 27,73 ITU - 2002 - 33,10 ITU - 2003 - 30,22	4	3 SAO JORGE - VL	00022524030000
001094/04	ALINOR ASSIS E SILVA ITU - 1999 - 53,77 ITU - 2000 - 51,19 ITU - 2001 - 48,61 ITU - 2002 - 45,68 ITU - 2003 - 72,60	24	12 CLIMAX - JD	00040522200000-3
000080/04	ALKINDAR MATOS ROCHA IPTU - 2001 - 105,42 IPTU - 2002 - 401,43 ITU - 2003 - 1.089,14	4	P/10 AMERICA - JD	00011205140000
000080/04	ALKINDAR MATOS ROCHA IPTU - 2001 - 270,00 IPTU - 2002 - 976,72	4	11 AMERICA - JD	00011205150000

Editais

000080/04	IPTU - 2003 - 470,03 ALKINDAR MATOS ROCHA	4	12	AMERICA - JD	00011205160000-5
000107/04	IPTU - 2003 - 1.468,58 ALMIR DE AZEVEDO MOURA	2	1	FLORIDA II - JD	00010671080000
001312/04	IPTU - 2002 - 200,80 IPTU - 2003 - 203,42 ALMIR NORBERTO DA TRINDADE	0	0	CHACARA - PARTE	00050000000192-9
000108/04	ITU - 1999 - 58,14 ITU - 2001 - 67,54 ALMIR ZORNITTA	000A	4/mai	HELENA - VL	00050202010001
000108/04	IPTU - 2003 - 4.369,41 ALMIR ZORNITTA	000A	4/mai	HELENA - VL	00050202010002
000110/04	IPTU - 2003 - 3.096,93 ALTAIR DA COSTA DANTAS	8	14	NACOES I - PQ. DAS	00061301380000
000110/04	ITU - 1999 - 20,06 ALTAIR DA COSTA DANTAS	6	P/03	CENTRAL - JD	00010132150000
000085/04	IPTU - 2001 - 399,21 IPTU - 2002 - 538,61 IPTU - 2003 - 488,15 ALVARO CARLOS DE LIMA	19	22	MAXWELL - VL	00020314120000
000084/04	IPTU - 2002 - 188,25 IPTU - 2003 - 675,45 ALVARO CARLOS DE LIMA	0	0	CHACARA - PARTE	00021413100000
000084/04	IPTU - 2003 - 184,80 ALVARO CARLOS DE LIMA	0	0	CHACARA - PARTE	00021413111000
000083/04	IPTU - 2003 - 130,95 ALVARO CARLOS DE LIMA	0	0	CHACARA - PARTE	00021413130000
000083/04	ITU - 2003 - 264,23 ALVARO CARLOS DE LIMA	3	4	CHACARA - PARTE	00021413140000
000085/04	ITU - 2003 - 272,19 ALVARO CARLOS DE LIMA	3	00P2	MARABA - JD	00021413170000
000083/04	IPTU - 2002 - 162,24 IPTU - 2003 - 84,07 ALVARO CARLOS DE LIMA	3	P/01	CHACARA - PARTE	00021413180000
000085/04	IPTU - 2003 - 212,23 ALVARO CARLOS DE LIMA	3	00P1	MARABA - JD	00021413190000
000084/04	IPTU - 2002 - 60,83 IPTU - 2003 - 184,18 ALVARO CARLOS DE LIMA	0	20	CHACARA - PARTE	00021413200000
000084/04	ITU - 2002 - 80,96 IPTU - 2003 - 283,10 ALVARO CARLOS DE LIMA	19	21	MAXWELL - VL	00020314130000
000083/04	IPTU - 2002 - 67,43 IPTU - 2003 - 513,47 ALVARO CARLOS DE LIMA	0	0	CHACARA - PARTE	00021413120000
000085/04	IPTU - 2003 - 163,95 ALVARO CARLOS DE LIMA	3	3	MARABA - JD	00021413150000
000083/04	IPTU - 2002 - 88,10 IPTU - 2003 - 450,91 ALVARO CARLOS DE LIMA	3	00P2	MARABA - JD	00021413160000
001279/04	IPTU - 2003 - 79,24 ALVARO DA CUNHA	16	1	JOQUEI CLUBE - JD	00063943130000
001279/04	ITU - 1999 - 20,93 ITU - 2000 - 19,93 ITU - 2001 - 18,92 ITU - 2002 - 16,67 ITU - 2003 - 25,38 ALVARO DA CUNHA	16	2	JOQUEI CLUBE - JD	00063943140000
001279/04	ITU - 2003 - 21,77 ALVARO DA CUNHA	16	3	JOQUEI CLUBE - JD	00063943150000
000116/04	ITU - 2003 - 21,77 ALZEMIRO DA SILVA	0	0	FAZENDA COQUEIRO - PARTE	00050000000288
	ITU - 1999 - 31,13 ITU - 2001 - 1.745,26 ITU - 2002 - 260,44 ITU - 2003 - 242,03				

Editais

000837/04	AMADA MEDINA IPTU - 1999 - 674,02	2	20	MARABA - JD	00021403060000
001388/04	AMANCIO VIEIRA DA SILVA ITU - 1999 - 66,18	0	0	FAZENDA ALVORADA - PARTE	00010000000162
000868/04	AMAURY ESPINDOLA DA TRINDADE ITU - 1999 - 20,44 ITU - 2000 - 19,46 ITU - 2001 - 18,48 ITU - 2002 - 19,85 ITU - 2003 - 18,13	42	6	CLIMAX - JD	00041513170000
000868/04	AMAURY ESPINDOLA DA TRINDADE ITU - 1999 - 20,44 ITU - 2000 - 19,46 ITU - 2001 - 18,48 ITU - 2002 - 19,85 ITU - 2003 - 18,13	42	7	CLIMAX - JD	00041513180000
000868/04	AMAURY ESPINDOLA DA TRINDADE ITU - 1999 - 30,67 ITU - 2000 - 29,20 ITU - 2001 - 27,73 ITU - 2002 - 29,79 ITU - 2003 - 27,19	42	12	CLIMAX - JD	00041513200000
000868/04	AMAURY ESPINDOLA DA TRINDADE ITU - 2001 - 27,73 ITU - 2002 - 29,79 ITU - 2003 - 27,19	42	13	CLIMAX - JD	00041513210000
000868/04	AMAURY ESPINDOLA DA TRINDADE ITU - 1999 - 30,67 ITU - 2000 - 29,20 ITU - 2001 - 27,73 ITU - 2002 - 29,79 ITU - 2003 - 27,19	42	14	CLIMAX - JD	00041513220000
001344/04	AMERICO TEODORO FARIAS ITU - 1999 - 89,13 ITU - 2003 - 13,75	0	0	CHACARA - PARTE	00020000000148
001295/04	ANA CLAUDIA DA SILVA ITU - 1999 - 20,44 ITU - 2000 - 19,46 ITU - 2001 - 18,48 ITU - 2002 - 35,75 ITU - 2003 - 42,44	48	17	ALTOS DO INDAIA	00010916270000
000079/04	ANA CLAUDIA DEFENDI HOSODA ROÇADA - 2002 - 324,65 ITU - 2003 - 48,98 ROÇADA - 2003 - 139,52	52	5	ALTOS DO INDAIA	00010822250000
000079/04	ANA CLAUDIA DEFENDI HOSODA IPTU - 2002 - 294,96 IPTU - 2003 - 298,87	5	12	BNH III PLANO	00013123070000
001284/04	ANA ENCARNACAO GARCIA GOUVEIA IPTU - 1999 - 142,44	1		000A AMARAL - VL	00041304010077

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
SUPERINTENDENTE DE RECEITA

Extratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD/SRH
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lm/09/04:	Tempo (dias):	Início:
Ademir Ribeiro	GMD	4472	7	24/08/2004
Adriana Cavalcante de Oliveira	SEMED	4457	60	20/07/2004
Alaide Soares da Silva	SEMED	4355	12	08/07/2004
Aldimira Ferreira de Carvalho Camilotti	SEMED	4424	37	02/09/2004
Alessandra Oliveira dos Santos	SESAUP	4363	85	24/08/2004
Ana Cristina da Costa Barbosa	SEMED	4462	15	19/07/2004
Anatalio dos Santos Ribeiro	SEMED	4400	73	25/08/2004
Andre Diniz Santos	SEMED	4334	15	29/07/2004
Andre Diniz Santos	SEMED	4335	13	13/08/2004
Andre Diniz Santos	SEMED	4397	60	26/08/2004
Andreza Cristina de Oliveira Ribeiro	SEMED	4197	15	09/08/2004
Anizia Soares	SESAUP	4204	10	29/06/2004
Aparecida Fernandes da Silva	SEMSUR	4458	15	29/07/2004
Aparecida Fernandes da Silva	SEMSUR	4459	34	13/08/2004
Aurea Antunes Syroka	SESAUP	4395	54	28/08/2004
Aurenice Salomone da Matta	SEMED	4027	38	12/03/2004

Extratos

Carlito Meireles	SEINFRA	4336	84	26/08/2004
Catarina Albra Soares Holsbrack da Silva	SESAUP	4465	3	16/06/2004
Célia Regina Costa de Oliveira	SEMED	4003	3	28/06/2004
Célia Regina Costa de Oliveira	SEMED	4002	3	21/06/2004
Cleiton Feitosa do Nascimento	SEMED	4473	5	16/08/2004
Cleuza Aparecida Rola	SEMASES	4427	31	14/08/2004
Dalva da Silva Almeida	SEMED	4005	15	12/08/2004
Edis Ramos de Oliveira	SEMED	4364	85	26/08/2004
Eleandro Aparecido Migueletti	GMD	4373	10	17/08/2004
Eunice Gonçalves Gomes	GMD	4448	15	02/08/2004
Eunice Gonçalves Gomes	GMD	4449	29	17/08/2004
Francisco Roma da Silva	SEINFRA	4470	15	04/08/2004
Francisco Roma da Silva	SEINFRA	4471	29	19/08/2004
Gilson dos Santos Rodrigues	SEMED	4468	13	18/08/2004
Gustavo Franco Felix	GMD	3501	15	01/07/2004
Hilda Echeverria da Luz	SEMAD	4422	10	23/06/2004
Iria Lucia Wilhelm Konzem	SEMED	4452	15	27/07/2004
Iria Lucia Wilhelm Konzem	SEMED	4453	37	11/08/2004
João Bosco Sarubbi Mariano	IPLAM	4338	15	18/08/2004
João Taylor Leite Aranda	GMD	4337	10	05/08/2004
Jovina Aêdo Jerônimo	SEMED	4356	15	10/08/2004
Katiuscia Lhopes do Couto	SEMAD	4466	5	07/06/2004
Leny da Rocha Santos	SESAUP	4444	7	23/08/2004
Lucienne Morisco Rapchan	SEMED	4357	15	02/08/2004
Marcia Aparecida Pasquareli	SESAUP	4376	15	24/08/2004
Margarete Lopes Ramos Lemos	SEMED	4450	15	27/07/2004
Margarete Lopes Ramos Lemos	SEMED	4451	35	11/08/2004
Margarida Gennari Bernardes	SEMED	4358	15	12/08/2004
Maria Alves Bezerra	SEMSUR	4371	85	04/08/2004
Maria Eterna Alfonso	SESAUP	4427	15	30/07/2004
Maria Eterna Alfonso	SESAUP	4428	104	14/08/2004
Maria Francisca da Silva	SEMED	4445	15	05/08/2004
Maria Francisca da Silva	SEMED	4447	28	20/08/2004
Maria Isabel Pinheiro Feitosa Corandini	SEMED	3985	15	19/07/2004
Maria Isabel Pinheiro Feitosa Corandini	SEMED	3986	16	03/08/2004
Maria Marta Correia	SESAUP	4366	74	24/08/2004
Maria Nilma da Silva Almeida	SEMED	4396	108	03/08/2004
Maria Pereira de Oliveira	SEMED	4463	15	16/08/2004
Maria Soares da Conceição	SEMED	4365	21	26/08/2004
Marianalva Aparecida Guauto Flor	SEMED	4454	15	10/08/2004
Marianalva Aparecida Guauto Flor	SEMED	4455	23	25/08/2004
Marisa Aparecida Farias Capile	SEMED	4046	15	17/08/2004
Moacir Carlos	SEMSUR	4339	12	23/08/2004
Neide Augusto Pereira Guedes	SEMED	4004	9	11/07/2004
Nilton de Jesus Costa	SEMSUR	3955	383	14/05/2003
Odaléia Reginaldo Faustino Souza	SEMED	4442	5	23/08/2004
Olinda Mendonça Teixeira	SEMED	4008	4	17/08/2004
Olindina Conceição da Silva	SESAUP	3496	84	20/07/2004
Onizete Lourenço de Souza Padilha	SEMED	4007	15	19/08/2004
Orzenda do Espírito Santo Bonfim	SEMED	4380	123	23/07/2004
Oswaldo Geronimo	SEMSUR	4474	15	06/08/2004
Oswaldo Geronimo	SEMSUR	4475	26	21/08/2004
Sirlei Mendonça dos Santos Soares	SEMED	4001	15	11/08/2004
Tereza Francisco Monteiro da Silva	SEMED	4423	81	31/08/2004
Valdelucia da Silva Duarte	SESAUP	4464	15 - meio período para fisioterapia	03/06/2004
Valdelucia da Silva Duarte	SEMED	4379	70	07/08/2004
Valdir Lopes dos Santos	SEMED	4467	10	21/06/2004
Vera Lucia dos Santos Carvalho	SEMED	4047	12	10/08/2004
Vera Odete Paz Esquivel	SEMED	4460	15	29/07/2004
Vera Odete Paz Esquivel	SEMED	4461	19	13/08/2004
Vitorina Vera	SEMAD	4456	58	04/08/2004
Wayne Cesar Ruiz	GMD	4372	72	20/08/2004

LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lg/09/04:	Início:
Aurenice Salomone da Matta	SEMED	4026	19/04/2004 -120 dias
Izabel Cristina Silveira de Oliveira	SEMED	3996	18/08/2004 -120 dias
Katia Silvestre da Silva	SEMED	4270	18/08/2004 -120 dias
Maria Cristina Pereira Dourado	SEMED	4369	20/08/2004 -120 dias
Maristela Eliani Schwingel Assis	SEMED	4441	30/08/2004 -120 dias
Mirian Fidelis da Rosa	SEMED	4377	23/08/2004 -120 dias

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA

Nome:	Setor:	Resolução nº. Ldf/09/04:	Tempo (dias):	Início:
Eugenia de Fatima Garcia Martins	SEMED	4479	5	26/07/2004
Jaqueline Maria Schwenber Neves	SEMED	4478	9	24/08/2004
Joana Valerio da Silva	SEMED	4409	7	17/08/2004
Juscilange Rodrigues Sanches	SEMED	4375	4	17/08/2004
Maria Rosa Souza Boeno	SEMED	4374	10	18/08/2004
Maria Rosa Souza Boeno	SEMED	4477	5	30/08/2004
Porfirio Arguelho Ribeiro Junior	GMD	4411	5	26/07/2004
Regina Andrade Silva Alves	SEMED	4410	10	19/07/2004

Recebimentos de Convênios**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA A LEI 9.452/97, ART. 2º, RELACIONAMOS ABAIXO OS RECEBIMENTOS DE VERBAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS:

Órgão repassador	Nº convênio	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal	SAC/Federal	Serviço de Ação Continuada	14/09/2004	37.132,10
Governo Federal	PNATE	Programa Nac. Transp. Escolar	15/09/2004	27.419,11
				64.551,21